

ANÁLISE TÉCNICA

(Conforme Termo de Referência Item: 8.5.4. Qualificação Técnica)

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA CAIÇARA A TAMUNDÉ DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

Município: Mucambo – Ceará.

Pré-qualificação N.º 2001.01/26-PQ.

Em atendimento a solicitação da comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo – Ceará, eu, José Erivelto Ferreira Martins, Engenheiro Civil do Município de Mucambo, analisei as Qualificações Técnicas da Pré-qualificação N.º 2001.01/26-PQ, e apresentado o seguinte relatório:

Nº	Participante	Observação
1	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
2	ABREU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
3	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
4	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
5	ARN CONSTRUÇOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
6	AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
7	C V TOME SERVICOS	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
8	CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
9	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
10	CONSTRUTORA BEIJA- FLOR LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
11	CONSTRUTORA MORAES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.

Nº	Participante	Observação
12	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA.	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
13	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
14	EPYIO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	A empresa foi declarada não qualificada em razão do não atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especificamente nos itens 8.5.4.2 – Qualificação Técnico-Profissional – e 8.5.5 – Qualificação Técnico-Operacional.
15	EXTREMO EMPREENDEIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
16	FJ2 CONSTRUÇOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
17	G W M ARCANJO ENGENHARIA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
18	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
19	GOOD EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
20	H & E ENGENHARIA LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
21	HABITE ENGENHARIA LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
22	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
23	L B CONSTRUÇOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
24	L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
25	LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	A empresa foi declarada não qualificada em razão do não atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especificamente nos itens 8.5.4.2 – Qualificação Técnico-Profissional – e 8.5.5 – Qualificação Técnico-Operacional.



Nº	Participante	Observação
26	LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	A empresa foi declarada não qualificada em razão do não atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especificamente no item: 8.5.5 – Qualificação Técnico-Operacional.
27	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
28	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
29	NOVERGA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
30	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
31	PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
32	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
33	R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
34	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA.	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
35	SIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
36	SOLIDA ENGENHARIA LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
37	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
38	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.
39	VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.

Nº	Participante	Observação
40	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Após análise da documentação apresentada pela empresa, foi constatado o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência, razão pela qual a empresa foi considerada qualificada para fins de prosseguimento no certame.

Foram analisados os seguintes documentos, Conforme o Termo de Referencia:

8.5.4. Qualificação Técnica:

8.5.4.1. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 será restrita a:

8.5.4.1.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

8.5.4.2. Técnico-Profissional

8.5.4.2.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO	M²	18.547,20	50%	9.273,6

8.5.4.2.2. A comprovação do vínculo dos profissionais exigidos neste edital será feita da seguinte forma:

a). Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos;

b). Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c). Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço em vigor celebrado de acordo com a legislação civil.

d). Declaração de compromisso de vinculação futura firmada por engenheiro civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo técnico, informando que o mesmo assumirá a responsabilidade técnica dos serviços licitados, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

8.5.4.2.3. Com base no artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

8.5.4.2.4. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.5.5. Técnico-Operacional

8.5.5.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QUANT. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO	M²	18.547,20	50%	9.273,6

8.5.5.1.2. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente através de certidão do conselho regional de engenharia e agronomia CREA ou conselho de arquitetura e urbanismo – CAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

8.5.5.1.3. Indicação dos Profissionais técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

8.5.5.1.4. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.5.5.1.5. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Mucambo – Ceará, 23 de fevereiro de 2026.

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:24127582391

Assinado de forma digital por
JOSE ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127582391
Dados: 2026.02.23 14:52:44
-03'00'

José Erivelto Ferreira Martins
CREA-CE 12896D
Engenheiro Civil, do Município



ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2001.01/26-PQ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Mucambo, estando presentes o Sr. *Francisco Orécio de Almeida Aguiar* - AGENTE DE CONTRATAÇÃO e os MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: *Antonio Alves de Souza* e *Maria de Fátima Lima Olegário Alcântara*, designados pela Portaria nº 020/2025 de 02 de janeiro de 2025, para análise dos documentos apresentados referente ao PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2001.01/26-PQ, cujo objeto é **Pré-qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL** das empresas especializadas para prestar serviços de PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA CAIÇARA A TAMUNDÉ DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE. O Agente de Contratação juntamente com seus membros da equipe de apoio deu início aos trabalhos para análise da documentação referente aos documentos apresentados pelas interessadas. Relação de empresas cadastradas na Plataforma Eletrônica Licita+ Brasil, até o dia 09/02/2026.

Nº	Licitante	Data e hora de cadastro
1	NOVERGA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	28/01/2026 - 14:41:32
2	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	28/01/2026 - 14:42:04
3	C V TOME SERVICOS	03/02/2026 - 09:21:32
4	L B CONSTRUÇOES LTDA	06/02/2026 - 16:40:46
5	EPYIO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA	30/01/2026 - 12:12:20
6	ARN CONSTRUÇOES LTDA	08/02/2026 - 14:26:55
7	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	29/01/2026 - 15:50:08
8	SIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	31/01/2026 - 09:09:35
9	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	06/02/2026 - 12:02:05
10	SOLIDA ENGENHARIA LTDA	08/02/2026 - 15:29:43
11	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	30/01/2026 - 15:32:22
12	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	06/02/2026 - 13:51:06
13	PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	08/02/2026 - 19:33:15
14	CONSTRUTORA MORAES LTDA	08/02/2026 - 14:40:22
15	LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	09/02/2026 - 10:14:08
16	L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	06/02/2026 - 10:17:59
17	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	06/02/2026 - 12:00:51
18	VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04/02/2026 - 12:54:38
19	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	09/02/2026 - 08:38:11
20	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	27/01/2026 - 21:20:37
21	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA.	08/02/2026 - 15:29:23
22	HABITE ENGENHARIA LTDA	02/02/2026 - 18:23:38
23	AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30/01/2026 - 14:53:28
24	CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	04/02/2026 - 13:26:51
25	EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	27/01/2026 - 13:49:52
26	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	28/01/2026 - 18:06:11
27	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	06/02/2026 - 11:42:28
28	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	09/02/2026 - 09:03:18
29	CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA.	06/02/2026 - 15:24:21
30	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	06/02/2026 - 15:14:53
31	G W M ARCANJO ENGENHARIA	08/02/2026 - 19:42:15





Nº	Licitante	Data e hora de cadastro
32	ABREU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	27/01/2026 - 16:20:47
33	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	09/02/2026 - 11:45:48
34	FJ2 CONSTRUÇOES LTDA	09/02/2026 - 11:26:00
35	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	06/02/2026 - 07:14:11
36	R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	08/02/2026 - 09:08:41
37	H & E ENGENHARIA LTDA	08/02/2026 - 22:57:28
38	LEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	06/02/2026 - 12:35:51
39	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	08/02/2026 - 19:04:31
40	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	06/02/2026 - 08:52:27

Analisada as documentações por essa comissão, e com Parecer Técnico do Engenheiro Civil José Erivelto Ferreira Martins, inscrito no CREA-CE 12896, anexado aos autos.

Aprovadas (pré-qualificadas)

Nº	Licitante	RESULTADO
1	NOVERGA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
2	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
4	L B CONSTRUÇOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
6	ARN CONSTRUÇOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
7	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
8	SIGOR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
9	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
10	SOLIDA ENGENHARIA LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
11	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
12	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	PRÉ-QUALIFICADA
13	PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
14	CONSTRUTORA MORAES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
16	L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
17	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
18	VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
19	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
20	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
21	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA.	PRÉ-QUALIFICADA
22	HABITE ENGENHARIA LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
23	AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
24	CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
25	EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
26	AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
27	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
28	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
29	CONSTRUASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA.	PRÉ-QUALIFICADA
31	G W M ARCANJO ENGENHARIA	PRÉ-QUALIFICADA
32	ABREU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA





Nº	Licitante	RESULTADO
33	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
34	FJ2 CONSTRUÇOES LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
35	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
36	R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
39	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA
40	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PRÉ-QUALIFICADA

Reprovadas (não pré-qualificadas)

Nº	Licitante	MOTIVO
3	C V TOME SERVICOS	Apresentou certidão do CREA desatualizada, com divergência no capital social da empresa. A própria certidão cita que perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.
5	EPYIO CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA	A empresa foi declarada não qualificada em razão do não atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especificamente nos itens 8.5.4.2 – Qualificação Técnico-Profissional – e 8.5.5 – Qualificação Técnico-Operacional.
15	LC PROJETOS CONSTRUÇOES LTDA E	A empresa foi declarada não qualificada em razão do não atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especificamente nos itens 8.5.4.2 – Qualificação Técnico-Profissional – e 8.5.5 – Qualificação Técnico-Operacional.
30	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	apresentou certidão do CREA desatualizada, com divergência no endereço da empresa. A própria certidão cita que perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.
37	H & E ENGENHARIA LTDA	Não apresentou Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), exigida no item 8.5.4.1.1. do Termo de Referência anexo deste edital.
38	LEAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	A empresa foi declarada não qualificada em razão do não atendimento aos quantitativos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, especificamente no item: 8.5.5 – Qualificação Técnico-Operacional.

O procedimento de pré-qualificação é público e permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado, que poderá, a qualquer tempo, apresentar a documentação exigida neste Edital, assim as empresas não Pré-Qualificadas, podem a qualquer tempo reenviar seus documentos para a nova análise. Informamos que o resultado e consequentemente a abertura do prazo recursal de 03 (três) dias de que trata o item 13 do EDITAL PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2001.01/26-PQ, será contado a partir da publicação do Aviso (Extrato desta Ata) no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata. Mucambo/CE, 25 de fevereiro de 2026.





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



Francisco Orecio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação

Antonio Alves de Souza
Equipe de Apoio

Maria de Fátima Lima Olegário Alcântara
Equipe de Apoio

